



LEI N.º 1294/2022

Súmula:“*Autoriza o Município a contratar Professor através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 1228/2020 e dá outras providências.*”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 15 (quinze) vagas de Professor para as Escolas Municipais: Maria Elias Fadel, Escola Rural Municipal Olavo Bilac e CMEI, 01 (uma) vaga de Professor na Escola Rural Municipal Elizabeth Guerreiro e 01 (uma) vaga de Professor na Escola Rural Municipal Nossa Senhora no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1229/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 18 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1294/2022

LEI N.º 1294/2022

Súmula: “Autoriza o Município a contratar Professor através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, autorizado pela Lei Municipal n.º 1228/2020 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 15 (quinze) vagas de Professor para as Escolas Municipais: Maria Elias Fadel, Escola Rural Municipal Olavo Bilac e CMEI, 01 (uma) vaga de Professor na Escola Rural Municipal Elizabeth Guerreiro e 01 (uma) vaga de Professor na Escola Rural Municipal Nossa Senhora no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1229/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 18 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C29177A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>